



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (Do Sr. Edio Lopes)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior através da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), sobre incentivos fiscais à indústria e comércio do setor de cimento no Estado do Amazonas.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênciasejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), informações pontuadas a seguir:

- Incentivos fiscais concedidos à indústrias que fabricam cimento no Estado do Amazonas; e
- Incentivos fiscais concedidos aos estabelecimentos que comercializam o cimento no Estado do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é justificada visto a disparidade de preços do cimento que é aplicado no Estado do Amazonas e as demais regiões do país.

Portanto, entendemos que com as informações solicitadas, quanto aos incentivos fiscais à indústria e ao comércio do cimento no Amazonas,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

poderão ser fornecidos subsídios suficientes ao entendimento do mercado deste setor naquele Estado.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado EDIO LOPES

PMDB/RR